

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024**

<b>Instrumento:</b>	<b>1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2024</b>
<b>Processo:</b>	Dispensa de Licitação nº 14/2024
<b>Contratante:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA — CNPJ nº 78.177.771/0001-46
<b>Contratada Original (Sub-rogante):</b>	EVO GUARATUBA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (EVO FIBRA INTERNET LTDA) — CNPJ nº 07.221.122/0001-57
<b>Nova Contratada (Sub-rogada):</b>	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. — CNPJ nº 07.756.651/0001-55
<b>Objeto do Aditivo:</b>	Alteração subjetiva do polo passivo do Contrato nº 16/2024, mediante sub-rogação dos direitos e obrigações da Contratada Original à Nova Contratada, em decorrência da alienação integral dos ativos e carteira de clientes da Evo Fibra Internet Ltda. à Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.
<b>Objeto do Contrato:</b>	Fornecimento de internet banda larga fibra ótica — 300 Mbps
<b>Valor:</b>	R\$ 3.598,80 anuais — INALTERADO
<b>Vigência:</b>	Mantida a vigência original de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 20/08/2024 — SEM PRORROGAÇÃO
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula 11.4.2.1 do Contrato Administrativo nº 16/2024
<b>Amparo Jurídico:</b>	Parecer Jurídico nº 046/2026 da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Guaratuba
<b>Data de Assinatura:</b>	22 de junho de 2026
<b>Signatários:</b>	Ricardo de Borba — Câmara Municipal de Guaratuba Vitória Mattoso — Evo Fibra Internet Ltda Samuel Helbig — Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.

Guaratuba/PR, 22 de junho de 2026.  
Ricardo de Borba  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba.